



# **Governo do Estado de Mato Grosso** SES – Secretaria de Estado de Saúde

### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - MT

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES – MT

Data: 03 de setembro de 2025, às 14h.

Endereço: Hotel Fazenda Mato Grosso - Endereço - Rua Antônio Dorileo, 1100, Coxipó, Cuiabá

- MT, 78085-230.

## **ATOS INICIAIS:**

- 1. Conferência de quórum (Secretária Executiva CES/MT);
- 2. Apreciação e votação da Ata da reunião ordinária de agosto 2025; (Presidente CES/MT);
- 3. Expediente Relevante do CES-MT Secretária Executiva CES/MT;

#### 4. Pauta:

- **4.1** Apresentação e apreciação do Processo de Construção da <u>Política</u> Estadual de Promoção da Saúde de MT Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT- Rosiene Rosa Pires;
- **4.2** Apresentação e apreciação da construção dos <u>planos</u> estaduais de promoção da Saúde Deliberar Conselheiro para acompanhar Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT;
- **4.3** Apresentação da Secretaria de Estado de Saúde SES sobre: justificativa sobre o Fechamento do Hospital Santa Casa em Cuiabá e quais as providências que serão tomadas com os pacientes que precisam de atendimentos urgentes e que são tratados no hospital.
- **4.4 Deliberação** sobre Composição das Comissões Especiais e permanentes do CES.
- **5.** Informes
- **6.** Encerramento.

Lucia Almeida Secretária Geral do CES - MT

Art. 25.º A sequência normal de qualquer reunião será a seguinte: I – Confirmação de quórum, feita pelo Secretário Geral e abertura pelo Presidente:

 $II-Leitura, discussão\ e\ aprovação\ da\ ata\ da\ reunião\ anterior;\ III-Comunicação\ pelo\ Secretário\ Geral\ dos\ expedientes\ relevantes\ recebidos;$ 

IV--Leitura da ordem do dia constando dos temas previamente definidos reparados; V-Inclusão na pauta de matéria considerada urgente;

VI – Discussão e votação das matérias constantes na pauta; VII – Informes e VIII – Encerramento.

§ 5º O suplente assumirá no caso de falta ou afastamento do Conselheiro(a) titular.